



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 20/10/2025

Requerimento Nº: 049/2025

Ementa: A vereadora que este subscreve, nos termos do artigo 218, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a convocação de Audiência Pública, em data e horário a serem oportunamente definidos, para debater sobre o Transporte Público em Ipatinga. Requer, ainda, que sejam convidadas para compor a mesa da Audiência Pública, pessoas cujos nomes serão informados posteriormente.

Entrada na Câmara: 20/10/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos do artigo 218, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **requer a convocação de Audiência Pública**, em data e horário a serem oportunamente definidos, para debater sobre o Transporte Público em Ipatinga.

Requer, ainda, que sejam convidadas para compor a mesa da Audiência Pública, pessoas cujos nomes serão informados posteriormente.

Plenário Elísio Reyder, 17 de outubro de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de audiência pública tem como objetivo promover um amplo debate sobre a política de Transporte Público em Ipatinga visando à democratização do acesso e à garantia de segurança aos usuários e usuárias deste serviço, buscando analisar seus impactos sociais, econômicos e ambientais, bem como sua viabilidade técnica e financeira no âmbito municipal/regional.

O transporte público é um direito essencial que garante o acesso da população à cidade, ao trabalho, à educação, à saúde e ao lazer. Entretanto, as limitações na oferta de linhas e horários têm restringido o direito de ir e vir de milhares de cidadãos, especialmente dos que são mais afetados pela vulnerabilidade social.

A audiência pública faz-se necessária para ouvir a população, representantes do poder público, do setor de transporte e da sociedade civil organizada, de modo a construir, de forma democrática, propostas e caminhos possíveis para o aperfeiçoamento do sistema de transporte público.

Dessa forma, a realização da audiência contribuirá para a transparência das ações governamentais, o fortalecimento do controle social e a formulação de políticas públicas mais justas e eficientes no campo da mobilidade urbana.

Página de assinaturas






Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 out 2025** 12:56:41  **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 20 out 2025** 12:56:43  **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 20 out 2025** 13:24:31  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

